

## ATA 033/RO/2022

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiro Vice Presidente José Luiz Juruena; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Machado; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.030/2022 da Reunião Ordinária, realizada em 01 de Junho de 2022, e Ata nº.031/2022 da Reunião Extraordinária, realizada em 06 de junho de 2022:** Ambas aprovadas por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** A pendência está pautada no item 6.0. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Sem inclusão. ....

### **4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 062/AGERST/2022 - Resposta Ofício 235/PGM/2022 sobre IRPJ da CORSAN;
- Ofício 063/AGERST/2022 - Efetividade Servidores cedidos – Para Gabinete da Prefeita;
- Ofício 064/AGERST/2022 – Complemento Tarifário Consórcio TCS – Para SESMOB.

### **5.0 Correspondências Recebidas:**

- Of. 543-2022 SUPRIN/CORSAN - Resposta ao TN 56-2022 Proc.2019/63 Cons. Fábio;
- Ofício 179 2022 Legislativo – Reunião Especial dia 20/06/22 – 14h: Ficou definido que o Presidente Ernani, Procurador Rogério e Conselheiro Astor participarão dessa reunião;
- Relatório Ocorrências Maio – CORSAN: Fiscal Claudiomiro monitorando;
- Of. 0006-2022 SUPLAG-DEREF – CORSAN - Interrupções Maio;
- Ofício 357PGM2022 – Resposta sobre a auditoria por técnicos da Prefeitura.

**6.0 Relato Reunião Secretaria de Obras – dia 31/05/22 – Fiscalização:** Na reunião em tela participaram o Presidente Ernani, o Diretor Elias e o Fiscal Claudiomiro, com servidores das Secretarias de Meio Ambiente e de Obras, sendo que o Fiscal Claudiomiro relatou o que ficou definido naquela reunião, quanto a fiscalização de obras novas da CORSAN, tendo a responsabilidade sido repassada ao Servidor Otávio da Secretaria de Obras, ficando definido que uma vez por semana, o Fiscal Claudiomiro vai acompanhar Otávio nas vistorias, sendo que na primeira data agendada, o Fiscal do Contrato Jeferson Gerhardt, também acompanhará. O Diretor Elias complementou o relato, fazendo suas considerações acerca da definição de fiscalização por amostragem, o que não considera adequado, mas o servidor da Secretaria de Obras alegou que não tem como operacionalizar uma fiscalização mais abrangente. Foi comentado que a Secretaria de Meio Ambiente é a responsável pela fiscalização do contrato CP269/2014, e que as obras



fazem parte do contrato, mas houve esse acordo interno entre as Secretarias, quanto ao repasse da parte de fiscalização das obras novas para a Secretaria de Obras, sendo que, poderia ser considerada a possibilidade de ceder o veículo disponível na SEMASS, para fiscalização, um dia por semana para que o servidor Otávio realize as fiscalizações. O Presidente Ernani entende que o assunto deverá ser retomado com o Secretário Jaques do Meio Ambiente e Fiscal do contrato Jeferson Gerhardt, sendo que, solicitou que a Agência agende reunião com o Secretário e com o Fiscal do contrato. ....

**7.0 Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO 2023:** O Presidente Ernani fez suas considerações sobre a LDO 2023, cuja proposta foi elaborada pelo contador Daniel Nagel, compartilhada previamente com todos os Conselheiros, por meio eletrônico. Após a leitura dos valores projetados, no total de R\$ 993.099,45, o Presidente colocou a proposta em votação e a LDO 2023 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor da AGERST. No ensejo, foi comentado que, tendo em vista o período para renovação do contrato de locação da sede da AGERST estar próximo, sendo no mês de Setembro, o Conselho Diretor solicitou que seja pesquisado novo local para sede, em espaço maior. ....

**8.0 Relato do 14º Encontro Regional de Controle e Orientação do TCE/RS realizado em 02/06/22:** O Procurador Rogério fez suas considerações a respeito do evento, considerando válido o debate, onde foram tratados pontos relevantes para o Município e para a Agência. O Presidente Ernani relatou sua percepção acerca do evento, fazendo suas considerações sobre a nova lei de licitações, salientando dúvida gerada pelo Procurador Jefferson da PGM, sobre a necessidade de regulamentação da lei a nível municipal. O Procurador Rogério comentou que encaminhou à Secretaria de Fazenda, em momento pretérito, a regulamentação e vai verificar com o Secretário Álvaro o status dessa demanda. O Presidente acrescentou ao seu relato do evento, que foi tratado também a respeito da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, referindo que a Agência também deverá colocar na agenda a sua implementação. ....

**9.0 Relato Reunião com PGM referente Processo 2021/95 – IRPJ CORSAN:** O Conselheiro Marco, relator do processo fez suas considerações a respeito do relatório contábil da CORSAN. O Presidente Ernani reportou-se a reunião realizada no dia 06 de junho, segunda-feira passada, com a Procuradora Márcia, representando a PGM, o Procurador da Agência e o Relator do Processo, comentando que a CORSAN foi notificada, apresentou uma série de documentos, os quais foram analisados nessa última reunião, sendo que, ficou definido que a Procuradora Márcia realizará pesquisa sobre o contrato de serviço de saneamento existente antes do CP 269/2014 e como era a composição da tarifa, bem como analise a prescrição do direito dos consumidores no eventual ajuizamento de ação visando reaver esses valores; também será verificado pelo Procurador Rogério se o ajuizamento de ação pela Corsan, seria causa interruptiva da prescrição; assim como foi determinada nova notificação da CORSAN para que no prazo de cinco dias apresente, em documento e em planilha EXCEL, detalhe do valor de R\$1.319.256.000,00, registrado como Imposto de Renda a Recuperar na data de



31/03/2022. Este detalhamento deverá segregar por mês/ano e por valor original/juros/cm; e, outra notificação, para que no prazo de cinco dias corridos apresentar cópia das atas de aprovação pelo Conselho de Administração e da Assembleia Geral que aprovaram a distribuição de dividendos, conforme citado na nota explicativa relativo a 31/03/2022. Após será agendada nova reunião deste Grupo. Também deverá ser enviada cópia da presente Ata e Termos de Notificação ao Promotor de Justiça Érico Barin. ....

**10.0 Processos Recursos Administrativos Relator Conselheiro Astor:** O Relator apresentou os **Processos n.ºs.2022/81; 2022/85; 2022/86; 2022/87; 2022/88; 2022/92; e 2022/93**, todos com o mesmo objeto, Disponibilidade de Esgoto em imóveis com cota negativa, cuja situação foi comprovada por meio de vistoria realizada pelo Fiscal Claudiomiro, tendo o Relator acolhido os recursos, deferindo a suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade. **Processo 2022/57:** Disponibilidade de Esgoto em imóvel com cota negativa, sendo deferida a suspensão da cobrança, mas o usuário deverá ligar em outra rede, por existir essa possibilidade. **Processo 2022/73:** Disponibilidade de Esgoto, sendo alegado pelo usuário que não existia caixa de inspeção de calçada, tendo a CORSAN comprovado a existência da caixa, mas que a mesma foi coberta na calçada, cuja situação será apurada, ensejando assim o indeferimento do recurso. **Processo 2022/74:** Disponibilidade de Esgoto, com situação similar a relatada no processo anterior, onde a caixa de inspeção foi coberta, assim o recurso foi indeferido. **Processo 2022/67:** Disponibilidade de esgoto, não se tratando de cota negativa, apenas a caixa de inspeção não estava na parte mais acessível da rua, em relação ao imóvel da usuária, sendo que a CORSAN após ser acionada pela Agência, colocou a caixa no local mais apropriado, atendendo ao pleito da Usuária, tendo o recurso perdido o seu objeto. **Processo 2022/78:** Disponibilidade de Esgoto em imóvel que está em construção, não se tratando de cota negativa, sendo indeferido o recurso. **Processo 2022/80:** Anulação de multa: A CORSAN por iniciativa própria estornou o valor da multa, mantendo somente a cobrança da indenização do hidrômetro substituído, tendo o Relator acolhido a decisão da CORSAN. **Processo 2022/79:** Anulação de multa por violação da suspensão, onde foi comprovado pela CORSAN a infração, tendo o Relator indeferido o recurso. **Processo 2022/77:** Anulação de multa, onde foi comprovada a responsabilidade da Usuária, sendo indeferido o recurso. **Processo 2022/71:** O Relator comentou o objeto do recurso e situação do imóvel em questão, repassando o processo ao Fiscal Claudiomiro para diligências. Todos os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados por unanimidade pela Plenária. -

**11.0 Cronograma Consulta e Audiências Públicas:** Foi aprovado o cronograma de Consulta e Audiência Pública, iniciando com a Pauta ESGOTAMENTO SANITÁRIO, cuja Consulta pública será do dia 10/06/22 até as 9 horas do dia 24/06/22, quando será realizada a Audiência Pública na Câmara de Vereadores. Na sequência, será aberta Consulta pública para tratar de Metas e Indicadores da CORSAN, do dia 14/06/22 até as 10 horas do dia 28/06/22 quando será realizada a respectiva Audiência Pública na Câmara de Vereadores. No dia 19 de julho de 2022, às 10 horas será realizada a Audiência Pública

para tratar do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CP269/2014. E, posteriormente, será aberta consulta pública e agendamento da respectiva Audiência Pública, para tratar do Regramento para empreendedores no âmbito do saneamento básico. ....

**Assuntos Gerais:**

**Status do PROGRAMA ACERTAR:** Com AGESAN, em fase de publicação do Edital para contratação de empresa que realizará os trabalhos. ....

**Status trabalho da Comissão de Indicadores:** O Conselheiro Fábio, que coordena os trabalhos da Comissão, informou que será agendada nova reunião da Comissão. ....

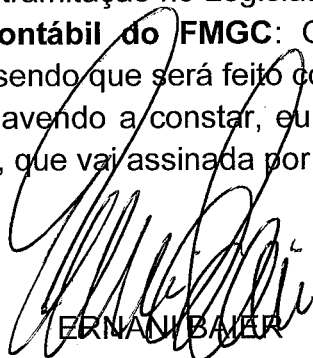
**Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas:** O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator, dará andamento nesta demanda, após a conclusão das Resoluções que envolvem o esgotamento sanitário. ....

**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Previsto para o próximo ano. ....

**Revisão Regimento Interno AGERST:** Aguarda alteração da Lei da AGERST, que se encontra em tramitação no Legislativo. ....

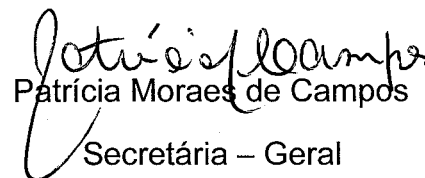
**Auditoria Contábil do FMGC:** O Procurador Rogério e o Diretor Elias estão dando andamento, sendo que será feito contato com a Coordenadora do Setor de Licitações. ....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral